

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA BOLSISTA NACIONAL SANTANDER/ASCES-UNITA - 2022

A Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público o processo seletivo interno e simplificado para participação no PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO, o qual tem como finalidade incentivar e apoiar o (a) estudante universitário com condições financeiras desfavoráveis em seu potencial acadêmico.

A inscrição e seleção dos candidatos reger-se-á pelos seguintes procedimentos:

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 1.1 Os Candidatos deverão inscrever-se, no período de 07/02/2022 a 17/04/2022, **na plataforma on-line do SANTANDER** (<https://www.becas-santander.com/pt-br>)
- 1.2 Após a inscrição on-line no Santander, com o número de inscrição gerado, dirigir-se ao Setor do Serviço Socioeducacional, até o dia 22/04/2022, para realização da inscrição presencial, com a apresentação dos documentos necessários, contidos no item 4.5 deste edital.

2. DAS VAGAS NO PROGRAMA BOLSA SANTANDER

Os candidatos concorrerão a **03 (três)** vagas, para a concessão de bolsa do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO para estudantes universitários.

3. DO VALOR DA BOLSA

Na forma de convênio celebrado entre a ASCES-UNITA e o SANTANDER, será oferecida uma bolsa mensal de **R\$ 300,00 (trezentos) reais**, no montante final de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, no período de 12 (doze) meses.

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para participar do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO, o candidato selecionado deverá aceitar os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais em todos os itens que nele constam.

4.2. Critérios:

I – Maior de 18 anos;

II – Estar matriculado (a) e cursando;

III – Ser titular de conta corrente ativa no Santander;

IV – Não ter sido anteriormente contemplado (a) com bolsas do Santander;

V- Ter histórico escolar EXCELENTE de acordo com as normas Institucionais;);

VI – Ter entre as 03 (três) maiores notas, no histórico geral das disciplinas, entre os (as) estudantes concorrentes às Bolsas do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO;

VII – No caso de empate: o (a) estudante que tiver a menor renda familiar declarada, será o (a) contemplado (a).

4.3. Os (as) candidatos selecionados (as) estudantes da graduação se comprometem a manter vínculo com a ASCES-UNITA, até a conclusão do Programa, bem como declaram conhecer os termos dos Princípios Gerais do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO.

4.4. Não estar participando de outros programas institucionais financeiros da Ascres-Unita;

4.5. Apresentar a seguinte documentação:

I – Comprovante (s) de renda do núcleo familiar, caso tenha membro (s) maior (es) de 18 anos, que não estejam trabalhando, fazer declaração que não tem renda;

II – Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);

III – Xerox do CPF, Identidade e uma foto 3x4.

IV – Comprovante de matrícula;

V – Histórico acadêmico;

VI – Comprovante de conta ativa no Santander.

5. PROCESSO SELETIVO:

1ª etapa

Inscrição na plataforma on-line do SANTANDER (https://www.becas-santander.com/pt_br)

2ª etapa

Análise dos documentos recebidos, no ato da inscrição presencial, de acordo com os critérios pré-estabelecidos para adesão ao programa.

A documentação será analisada e classificada pelo Serviço Socioeducacional.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição on-line	07/02/2022 a 17/04/2022		https://www.becas-santander.com/pt_br
Entrega de documentação	Até 22/04/2022	17 horas	Serviço Socioeducacional
Análise dos documentos	25/04/2022 a 29/04/2022		Serviço Socioeducacional
Resultado final	Até 23/05/22		O Santander enviará um e-mail
Início do recebimento da bolsa	Julho/22		Depósito em conta corrente do Santander

6. DOS CASOS OMISSOS DESTE EDITAL

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Serviço Socioeducacional e Pró-reitoria Administrativa.

Caruaru/PE, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO MUNIZ LOPES
Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida
(Ascres–Unita)